

IDEAU

**A TRAJETÓRIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL:
MARCOS HISTÓRICOS, POLÍTICOS E SOCIOECONÔMICOS AO
LONGO DE CEM ANOS**

**THE TRAJECTORY OF VOCATIONAL EDUCATION IN BRAZIL:
HISTORICAL, POLITICAL, AND SOCIOECONOMIC
MILESTONES OVER ONE HUNDRED YEARS**

**LA TRAYECTORIA DE LA FORMACIÓN PROFESIONAL EN
BRASIL: HITOS HISTÓRICOS, POLÍTICOS Y
SOCIOECONÓMICOS A LO LARGO DE CIEN AÑOS**

Neimax Santos Santana

Mestre em Educação Profissional e Tecnológica, Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Catu, Bahia, Brasil.

E-mail: neimaxsantos@hotmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0009-0003-7300-3704>

Guilherme Príncipe de Oliveira Galheigo

Mestre em Educação Profissional e Tecnológica, Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Catu, Bahia, Brasil.

E-mail: guigalheigo@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0009-0008-0920-0479>

RESUMO

O artigo, de natureza qualitativa, aborda a Educação Profissional no Brasil, desde a sua formação até a criação dos atuais Institutos Federais. Para isso, faz uso de autores estudiosos do tema, distribuídos conforme cada tópico. Entre os principais tópicos, destacam-se a criação das Escolas de Aprendizes Artífices, a criação do SENAI (e o ensino industrial), e a Reforma Capanema, a educação durante o período da ditadura militar (abordando o ensino médio, o ensino técnico, a graduação e a pós-graduação) e as reformas da Educação Profissional (de 1997 a 2008). Os conceitos de politecnia e de omnilateralidade também são explorados no presente trabalho.

Palavras-chave: Educação Profissional. Escolas de Aprendizes Artífices. Reforma Capanema. A Educação no Período Militar. Os Institutos Federais.

ABSTRACT

This qualitative article addresses Vocational Education in Brazil, from its formation to the creation of the current Federal Institutes. To this end, it uses

DOI:10.55905/reiv6n1-003

Submitted on: 12.9.2025 | Accepted on: 12.10.2025 | Published on: 1.20.2026

authors who have studied the subject, distributed according to each topic. Among the main topics, the following stand out: the creation of the Schools of Apprentice Artisans, the creation of SENAI (and industrial education), the Capanema Reform, education during the period of the military dictatorship (addressing secondary education, technical education, undergraduate and postgraduate studies), and the reforms of vocational education (from 1997 to 2008). The concepts of polytechnics and omnilaterality are also explored in this work.

Keywords: Vocational Education. Schools for Apprentice Artisans. Capanema Reform. Education During the Military Period. The Federal Institutes.

RESUMEN

Este artículo cualitativo aborda la Educación Profesional en Brasil, desde su formación hasta la creación de los actuales Institutos Federales. Para ello, se recurre a autores que han estudiado el tema, distribuidos según cada tema. Entre los principales temas, destacan: la creación de las Escuelas de Aprendices Artesanos, la creación del SENAI (y la educación industrial), la Reforma de Capanema, la educación durante la dictadura militar (que abarca la educación secundaria, la educación técnica, la licenciatura y el posgrado) y las reformas de la educación profesional (de 1997 a 2008). También se exploran los conceptos de politécnicos y omnilateralidad.

Palabras clave: Formación Profesional. Escuelas de Aprendices de Artesano. Reforma de Capanema. Educación Durante el Período Militar. Institutos Federales.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo apresenta uma retrospectiva da Educação Profissional no Brasil, tendo por base autores que se aprofundaram no tema. Está subdividido em quatro seções, além das considerações finais. A primeira seção objetiva apresentar um panorama reflexivo da criação das Escolas de Aprendizes Artífices de 1909 e do Serviço Nacional Autônomo da Indústria (SENAI) em 1942, baseado nas obras de Guimarães (2020a e 2020b).

No tópico que aborda a Educação Profissional no ensino industrial, faz-se um diálogo com os artigos de Santos (2010) e Schwartzman, Bomeny e Costa (2000) que apresentam uma trajetória da Educação Profissional no Brasil.

No tocante ao cenário socioeconômico e político da Ditadura Militar no Brasil, analisa-se o cenário social, político e econômico dos anos aos quais

passamos pelo período ditatorial, trazendo suas implicações na educação, que são percebidas até os dias atuais, seja no ensino de 1º e 2º graus (atuais ensinos fundamental e médio), seja no ensino superior e na pós-graduação. Saviani (2008) nos traz um apanhado histórico, a nível nacional, sobre a vinculação da educação pública aos interesses e necessidades do mercado, o favorecimento à privatização do ensino, a estrutura do ensino e a pós-graduação. Cunha (2014) analisa a Lei 5.692/71, que tornou compulsória a profissionalização no ensino de 2º grau no país. Finalmente, Guimarães (2020c) discorre sobre a profissionalização compulsória e a eliminação das experiências progressistas que se desenvolveram a partir dos anos 1950.

A quarta seção apresenta um estudo comparativo entre os decretos 2.208/97 e 5.154/04 e a Lei 11.892/08. Para isso, recorre-se a autores como Frigotto e Ciavatta, Moura, Ramos, Saviani, entre outros, além das legislações específicas. A aprovação do Decreto 2.208/97 fazia com que a Educação Profissional de nível técnico se desenvolvesse apenas nas formas concomitante e subsequente. Foi só no governo do Partido dos Trabalhadores (PT), em 2004, que o Ensino Médio Integrado (EMI) passou a ser permitido com a aprovação do Decreto 5.154/2004, mesmo que em paralelo com as formas concomitantes e subsequentes. A seção é finalizada com a sanção da Lei 11.892, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica criando os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Com a criação dos Institutos Federais, a EPT, que antes atendia à classe trabalhadora oferecendo um ensino de técnicas específicas, hoje procura transpor essa perspectiva, entendendo o trabalho como o modo em que o homem se constitui como ser social.

Assim, o objetivo deste trabalho é apresentar uma análise histórica da Educação Profissional no Brasil, destacando suas origens, os marcos legais, as dualidades e as implicações socioeconômicas ao longo das décadas.

2 METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa de caráter qualitativo, com abordagem teórico-

reflexiva, fundamentada em revisão bibliográfica de autores que discutem a Educação no Brasil, com ênfase na Educação Profissional.

O texto é orientado sob a ótica de capítulos que analisam subtemas como a gênese da Educação Profissional no Brasil, a Educação Profissional no Ensino Industrial, o cenário socioeconômico e político da Ditadura Militar no Brasil e o período compreendido entre a reforma da Educação Profissional estabelecida pelo Decreto 2.208/1997 até a promulgação da Lei 11.892/2008.

Para cada capítulo, foram selecionados autores com obras reconhecidas nacionalmente que contribuíram para ampliar a compreensão dos temas abordados.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.1 UM RECORTE VOLTADO PARA A CRIAÇÃO DAS ESCOLAS DE APRENDIZES ARTÍFICES E PARA O SENAI

Mesmo estando inserido no contexto da formação da Educação Profissional no Brasil, não há nenhuma continuidade entre a criação das Escolas de Aprendizes Artífices e o SENAI. A primeira, de iniciativa do governo republicano, inserida no contexto social pós-abolicionista, deve ser entendida como uma tentativa de resposta pelo governo à situação social que o Brasil vivia com a intenção clara de impedir que as camadas menos abastadas, principalmente os mais jovens, vivessem no ócio, na vagabundagem e no crime. No caso do SENAI, o objetivo principal era formar trabalhadores e técnicos para atender às demandas da indústria nacional que despontava.

3.1.1 As Escolas de Aprendizes Artífices

Traz-se um breve histórico da criação do Colégio das Fábricas, antes de falarmos das Escolas de Aprendizes Artífices. Santos (2010) considera que a primeira iniciativa de D. João VI para atender às demandas de mão de obra para a insipiente indústria brasileira foi a criação do Colégio das Fábricas em 1809,

mas destaca que estes possuíam um caráter assistencial com a finalidade de abrigar os órfãos trazidos na frota que transportou a família real e sua comitiva para o Brasil.

O autor ainda destaca que, mesmo com a implantação do Colégio das Fábricas na capital federal, a mentalidade conservadora colonial foi mantida durante o Império, que era destinar tal ramo de ensino aos humildes, pobres e desvalidos, continuando, portanto, o processo discriminatório em relação às ocupações antes atribuídas somente aos escravos.

Fez-se necessário trazer essas observações por entender que a criação das Escolas de Aprendizes Artífices seguiu a mesma linha de pensamento que essas. Além disso, mesmo que haja quem considere as Escolas de Aprendizes Artífices como o marco zero para a criação da Educação Profissional no país, também há quem considere que esse marco zero seja a criação do Colégio das fábricas, a exemplo de Ramos (2014):

[...] Os primeiros indícios do que hoje se pode caracterizar como as origens da educação profissional surgem a partir de 1809, com a criação do Colégio das Fábricas, pelo Príncipe Regente, futuro D. João VI (Brasil, 1999 - Parecer nº 16/99-CEB/CNE). Nessa direção, ao longo do século XIX foram criadas várias instituições, predominantemente no âmbito da sociedade civil, voltadas para o ensino das primeiras letras e a iniciação em ofícios, cujos destinatários eram as crianças pobres, os órfãos e os abandonados (Ramos, 2014, p. 24).

Mas isso não diminui a importância das Escolas de Aprendizes Artífices que, para muitos, é considerada o início da atuação direta do governo federal no campo da formação para o trabalho. Novamente com Ramos (2014), temos que:

[...] A criação das Escolas de Aprendizes Artífices e do ensino agrícola evidenciou um grande passo ao redirecionamento da educação profissional no país, pois ampliou o seu horizonte de atuação para atender necessidades emergentes dos empreendimentos nos campos da agricultura e da indústria. Nesse contexto, chega-se às décadas de 30 e 40, marcadas por grandes transformações políticas, econômicas e educacionais na sociedade brasileira (Ramos, 2014, p. 25).

Baseado em Guimarães (2020a), essas escolas foram regulamentadas em 1909, através do Decreto 7.576, no governo de Nilo Peçanha. Foram

instaladas em todas as capitais dos estados, com exceção do Rio grande do Sul e do Rio de Janeiro, que já tinham instituições semelhantes. O autor ainda nos diz que esse decreto, além de priorizar como estudantes os “desvalidos da fortuna”, limitava a idade de ingresso entre 10 e 13 anos de idade, além de enfatizar o seu caráter corretivo e segregacional, já que as crianças não podiam ter “defeitos que os impossibilitassem de aprender os ofícios”.

3.1.2 A criação do SENAI

O cenário dos anos 1930 e 1940 tinham como principal pano de fundo a Segunda Guerra Mundial. O Brasil exportava diversos produtos, como minérios. A guerra consumia todos os recursos e o Brasil se viu obrigado a produzir alguns desses minérios. Resulta desse cenário a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN).

A preocupação da eminente burguesia que se formava no país era com a qualificação da mão de obra para atender à indústria. Em 1942 Getúlio Vargas sanciona o Decreto 4.048, que cria o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários (SENAI) que, em poucos anos, juntamente com a criação de outras entidades administradas por confederações empresariais, formam o que conhecemos hoje como “Sistema S”. Santana (2025) conceitua o “Sistema S” como uma expressão utilizada para fazer referência ao conjunto formado por nove instituições corporativas de interesse de determinadas categorias profissionais, entre as quais o SENAC, O SENAI, o SESI, entre outras.

Guimarães (2020b) nos lembra de que todas as onze instituições que formam o “Sistema S” são privadas, mesmo tendo sido criadas pelo governo e tendo como principal fonte de recursos o recolhimento pelo governo de uma contribuição compulsória de todas as empresas. Do mesmo autor ainda podemos inferir que alguns autores (como Grabowski) consideram que os fundos do “Sistema S” são públicos, por serem pagos pela sociedade e recolhidos pelo governo.

Após entendermos um pouco sobre as instituições que deram origem ao que hoje chamamos de Educação Profissional no país, passamos à análise

implícita do que de fato representaram e representam essas instituições para o país.

Baseado em Guimarães (2020a), quando falamos hoje em Educação Profissional estamos nos referindo aos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) de curta duração, aos cursos técnicos de nível médio (baseado no catálogo nacional de cursos técnicos temos 237 habilitações) e aos cursos tecnológicos de graduação ou pós-graduação.

Guimarães (2020a) ainda apresenta uma comparação e uma diferença entre o Colégio das Fábricas e as Escolas de Aprendizes Artífices. A comparação é que ambas as instituições eram destinadas aos menos desafortunados (utiliza-se aqui um termo genérico). Isso já deixa claro que a dualidade na educação que existe até hoje já vem de muito longe. Uma educação pensada para atender ao mercado de trabalho, e outra pensada para a elite.

Isso mostra como aquilo que virá a ser chamado de Educação Profissional já nasce, no Brasil, como um caminho para diferenciar a educação de acordo com a origem social. [...]A esse processo, os pesquisadores costumam chamar de “dualidade estrutural” na educação (Guimarães, 2020a, p. 25).

A diferença entre essas instituições implícitas no texto é que no caso do Colégio das Fábricas ainda não se preocupava em “formar” para o mercado de trabalho, como aconteceu com as Escolas de Aprendizes Artífices, que surgiram quando a burguesia se viu necessitada de qualificar a mão de obra.

As Escolas de Aprendizes Artífices resultaram na criação das escolas técnicas (Guimarães, 2020b), que mais tarde se transformariam nos nossos atuais Institutos Federais, que tanto pregam uma educação de qualidade, justa e igualitária (o que não se via nas Escolas de Aprendizes Artífices, que sequer permitia o ingresso de crianças ditas com “defeitos” que impossibilitassem no desenvolvimento do ofício).

Finalmente, sobre o SENAI, após sua criação, as décadas seguintes mostraram que o “Sistema S” se configurou como a experiência mais eficiente até então no país, no tocante à Educação Profissional. Não devemos deixar de

considerar que essa eficiência deixa de existir quando passamos a enxergar a educação com um olhar mais amplo, que forma o ser humano não apenas para o mercado de trabalho, mas para a vida. Aqui trazemos o Pronatec, que destinou muito dinheiro ao “Sistema S” para a formação profissional de jovens, Brasil afora, mas sem muita preocupação com uma melhor aplicabilidade do dinheiro público (sequer se preocupou na real necessidade da oferta desses cursos em cada estado).

Capanema, conforme Guimarães (2020b), não desistiu de tentar fazer com que o ensino industrial não preparasse somente para o mercado de trabalho. Com raras exceções, suas ideias não tiveram o apoio necessário para sair do papel e, quando saíam, eram vencidas nas brigas interministeriais. A ambição maior, que era a criação de um amplo sistema de Educação Profissional, que não se diferenciava das outras formas de educação, não se concretizou e a Educação Profissional continuou sendo voltada para as classes baixas.

Chega-se à conclusão de que houve muitas mudanças no processo da educação tecnológica no decorrer do século XX. Mas, não se pode deixar de considerar que muita coisa precisa avançar, como a resolução da dualidade entre o ensino profissional e a educação básica e a ideia de se formar na Educação Profissional a mão de obra voltada para o mercado de trabalho, ao invés de se formar para a vida, como já defendia Capanema.

3.2 UM OLHAR CRÍTICO SOBRE A TRAJETÓRIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL COM UM RECORTE VOLTADO PARA O ENSINO INDUSTRIAL

O modelo escravista (e aqui enfatiza-se a mão de obra do negro africano, mesmo ciente de que nossos indígenas também foram explorados pelos portugueses, quando aqui chegaram) implantado no início do período colonial, influenciou por séculos a formação da nossa força de trabalho. Mas, foi justamente esse tratamento discriminatório que se deu aos negros que originou a aprendizagem das profissões, baseada nas Corporações de ofícios da Europa.

Aqui, destaca-se que, propositalmente, ao contrário do que ocorria com os europeus, eram dificultadas ao máximo, para dificultar e/o impedir o ingresso dos escravos negros. Percebe-se já daí o longo processo discriminatório que já assolava nossa sociedade.

Em 1826 é apresentado, já sob o crivo da Constituição de 1823, um Projeto de Lei para organizar o ensino público nacional, com o objetivo de estruturar o conjunto de vários graus de ensino, a saber: Pedagogias, Liceus, Ginásios e Academias.

Como não há tempo neste trabalho para falar de cada um, passaremos a entender sobre os liceus, que foram os que mais se aproximaram da Educação Profissional. Os cursos eram gratuitos, mas escravos não podiam se matricular. O Liceu de Artes e Ofícios do Rio de Janeiro tinha como um dos objetivos propagar e desenvolver pela classe operária a instrução indispensável ao exercício racional da parte artística e técnica das artes e dos ofícios industriais. Em São Paulo, em 1873, também foi criado o Liceu de Artes e Ofícios, que tinha como instituição mantenedora a Sociedade Propagadora da Instrução Popular. Percebe-se, assim, que não eram instituições estatais e sua atividade principal era formar mão de obra para atuar no mercado de trabalho, no contexto do período imperial.

Partindo para o contexto das Escolas de Aprendizes Artífices, a partir de 1909, consideradas como as primeiras a ofertar o ensino profissional no Brasil, instituída no geral nas capitais de cada estado, onde admissão dos alunos priorizava a idade mínima de dez até treze anos para ingressar e deveria recair sobre os “desfavorecidos da fortuna”. Os estados e os municípios eram os responsáveis em mantê-las, juntamente com as associações particulares.

Infelizmente, nos seus primeiros anos, o sucesso esperado não veio. Isso se deveu pela falta de professores especializados, pelos edifícios inapropriados, etc. A aprendizagem se restringia ao conhecimento empírico e o número de evadidos era elevado. Aqui se abre o parêntese para dizer que algumas questões não resolvidas na atualidade também fazem com que nossos atuais institutos federais tenham elevados índices de evasão. No plano das ideias estava expressa a tendência de se articular a formação geral com a profissional.

Estudo realizado por Santana, Machado e Galheigo (2025) revela que a estrutura física dos atuais institutos federais ainda é deficitária. Há problemas com a Internet disponibilizada, com os espaços essenciais como quadra poliesportiva, cantina, laboratórios, etc. Os autores ainda destacam que, mesmo a maioria dos professores da rede federal sendo mestres e doutores, ainda é preciso investir na formação continuada dos docentes e de todos os servidores da rede.

Os anos 1930 são um marco na história da Educação Profissional, onde passamos a adotar o modelo de desenvolvimento fundamentado na industrialização em larga escala, intensificando o processo industrial. Como nos traz Schwartzman, Bomeny e Costa (2000), Já com Vargas e sob o crivo da constituição de 1937, as Escolas de Aprendizes Artífices são transformadas em Liceus industriais, com maciços investimentos públicos e considerável aumento no número de alunos. É nessa época que o ensino industrial passa a ganhar força e começam os embates nos Ministérios da Educação e Saúde e no de Trabalho, Indústria e Comércio.

Gustavo Capanema, Ministro da Educação e Saúde, se baseou na Constituição de 1937 quando solicitou a Vargas que desenvolvesse uma Educação Profissional com investimento público por considerar que a Educação Profissional era dever dos pais e do Estado. Por outro lado, os argumentos do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio agradavam mais ao presidente Vargas, já que deixava a Educação Profissional a cargo das empresas, com a contribuição financeira do Estado, mas em proporções menores que as defendidas por Capanema.

Mesmo reconhecendo em Capanema o caráter mais humanístico e a preocupação com uma educação que não se voltasse só para o mercado de trabalho, está implícito que um dos objetivos, se não o principal, era fazer com que a Educação Profissional estivesse inserida no Ministério da Educação e Saúde, o que não aconteceu. Capanema defendia ainda a criação de um órgão burocrático federal para administrar o sistema de ensino industrial no país.

É dessa quebra de braço interministerial que na década de 1940 surgem um conjunto de decretos, entre os quais, o que cria o SENAI, dando origem ao “sistema S” e o que cria a Lei Orgânica do Ensino Industrial. O primeiro atribuído

ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e o segundo ao Ministério da Educação e Saúde. Falando-se de maneira mais ampla, esses decretos, historicamente, ficam conhecidos como a “Reforma Capanema”.

As décadas seguintes mostraram que o “sistema S” se configurou como a experiência mais eficiente até então no país, no tocante à Educação Profissional. Capanema não desistiu de tentar fazer com que o ensino industrial não preparasse somente para o mercado de trabalho. Com raras exceções, suas ideias não tiveram o apoio necessário para sair do papel e, quando saíam, eram vencidas nas brigas interministeriais. A ambição maior, que era a criação de um amplo sistema de Educação Profissional, que não se diferenciasse das outras formas de educação, não se concretizou e a Educação Profissional continuou sendo voltada para as classes baixas.

Com a implantação da Lei 4.024/61 - a LDB, finalmente se tem a articulação completa entre os ensinos secundário e profissional, fazendo com que ambos os certificados permitissem o ingresso nos cursos superiores. Mesmo assim, a tradição dual entre os dois modelos foi mantida: cursos secundários para as elites, de onde saíam os que ingressariam nos cursos superiores e a Educação Profissional voltada para as classes menos favorecidas. Ainda sobre a LDB de 1961, destaca-se a inovação de estender ao SENAI a possibilidade de instituir a mesma organização prevista para o sistema público de ensino.

A tentativa de tornar compulsória a habilitação profissional em todo o segundo grau, em 1971, não durou muitos anos e, por pressões óbvias da elite, que não tinha o menor interesse em ver ser filhos “profissionalizados” logo cedo, já que o objetivo era a continuidade dos estudos nos cursos superiores, a compulsoriedade foi derrubada na década seguinte.

As Escolas Técnicas Federais, resultantes das então Escolas de Aprendizes Artífices, ao contrário das demais escolas profissionalizantes, eram bem vistas pela sociedade. O número de matrículas crescia ano a ano, formando vários técnicos. Só que nos anos 1980 o mercado fica saturado e as décadas seguintes são marcadas por mudanças na Educação Profissional, culminando com a aprovação da LDB de 1996 que trazia a Educação Profissional como

integrante da educação básica do educando, formando-o para o mundo do trabalho e para a vida.

Houve muitas mudanças no processo da educação tecnológica no decorrer do século XX. Mas, não se pode deixar de considerar que muita coisa precisa avançar, como o fim da dualidade entre o ensino profissional e a educação básica e a ideia de se formar na Educação Profissional a mão de obra voltada para o mercado de trabalho, ao invés de se formar para a vida, como já defendia Capanema e, mais recentemente, Darcy Ribeiro.

É urgente deixar de tratar a Educação Profissional como um sistema paralelo, um subsistema de ensino, como preconizava o Decreto 2.208/97. Numa nação onde muitos não têm acesso ao ensino superior, ao menos que tenhamos uma educação tecnológica de qualidade.

3.3 O CENÁRIO SOCIOECONÔMICO E POLÍTICO DA DITADURA MILITAR NO BRASIL: IMPLICAÇÕES NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO VOLTADA PARA O TRABALHO

Analisa-se agora o cenário social, político e econômico dos anos aos quais passamos pelo período ditatorial, trazendo suas implicações na educação, que são percebidas até os dias atuais. Saviani (2008) no artigo *O legado educacional do regime militar* nos traz um apanhado histórico, a nível nacional, sobre a vinculação da educação pública aos interesses e necessidades do mercado, o favorecimento à privatização do ensino, a estrutura do ensino e a pós-graduação. Cunha (2014) no artigo *Ensino Profissional: o grande fracasso da ditadura*, analisa a Lei 5.692/71, que tornou compulsória a profissionalização no ensino de 2º grau no país. Finalmente, Guimarães (2020c) no texto *Educação Profissional nos anos de chumbo* discorre sobre a profissionalização compulsória e a eliminação das experiências progressistas que se desenvolveram a partir dos anos 1950.

3.3.1 A educação no período militar: contexto geral

Durante os anos 1960 o Brasil vivia um momento de grande efervescência, resultado do *Plano de Metas* do governo JK, com seu *slogan 50 anos em 5*, que objetivava completar o processo de industrialização do país.

No tocante à educação, prevaleceram modelos impostos pela burguesia nacional, conforme a orientação das demandas internacionais, principalmente a norte-americana. É nessa época que surge o Instituto Brasileiro de ação democrática (IBAD), organização empresarial especificamente voltada para a ação política, com a finalidade explícita de combater o comunismo e o Instituto de Estudos Políticos e Sociais (IPES), fundado por empresários cariocas e paulistas. Ambas as organizações serviram de alinhamento ideológico que resultaram no golpe de 1964.

O IPES desenvolvia doutrinação por meio de guerra psicológica, fazendo uso dos meios de comunicação de massa como o rádio, a televisão, cartuns e filmes, em articulação com órgãos da imprensa, entidades sindicais dos industriais e entidades de representação feminina, agindo no meio estudantil, entre os trabalhadores da indústria, junto aos camponeses, nos partidos e no Congresso, visando a desagregar, em todos esses domínios, as organizações que assumiam a defesa dos interesses populares (Saviani, 2008, p. 294).

Já sob o controle das forças ditatoriais, é homologada em 1971 a Lei 5.692, que foi considerada a primeira LDB - Lei de Diretrizes e Bases do Ensino de 1º e 2º graus. Com ela veio a universalização e a compulsoriedade da profissionalização, onde Cunha (2014) denomina de o grande, se não o maior, fracasso da ditadura no campo educacional. Destaca-se aqui, de acordo com Guimarães (2020c), que algumas leis das décadas de 1950 (Lei 1.076, de 1950, Lei 1.821, de 1953 e a Lei 3.552, de 1959) já vinham reconhecendo os cursos profissionalizantes como caminho ao ensino superior, para algumas categorias profissionais.

A lei 5.692 foi prontamente aprovada nos poderes executivo e legislativo, mostrando um alinhamento entre os dois poderes. Interessante destacar que a compulsoriedade da profissionalização no 2º grau não agradava nem mesmo

aos organismos financiadores internacionais da política desenvolvimentista nacional. Mesmo com os vários acordos assinados entre o MEC e a Agência dos Estados Unidos para o desenvolvimento internacional (USAID), esses organismos não conheciam experiências semelhantes em outros países, menos ainda nos Estados Unidos, a quem o Brasil sempre esteve alinhado. As escolas (mesmo as particulares) também não dispunham de recursos para financiar a profissionalização no 2º grau.

Os motivos pelos quais o governo (e o congresso) ter aprovado tal mecanismo tinha, entre outros objetivos, fazer com que os filhos das camadas populares se qualificassem e assim resolveria ao menos dois problemas: o da qualificação de mão de obra para o mercado e o barramento das manifestações populares por vagas nos cursos superiores.

Também foi no período militar que a reforma no ensino superior, mantida até hoje, se deu no Brasil. A Lei 5.540 de 1968 e o Parecer 77/69 introduzem, respectivamente, a Reforma Universitária e a implantação da Pós-graduação.

No tocante à reforma universitária, o destaque vai para a separação entre curso e departamento, com o objetivo de diminuir gastos financeiros, mesmo que custasse a qualidade do aprendizado. É dessa época também a matrícula por disciplina, o regime de créditos e a oferta semestral de disciplinas, tudo, de alguma forma, sucateando a qualidade do ensino em prol da redução dos custos. Com a departamentalização, os professores passam a se inserir nos departamentos e não mais nos cursos. Vale destacar que as instituições privadas, após cortes orçamentários para a educação, cresceram muito nesse período, principalmente nos cursos superiores.

A pós-graduação *stricto senso* brasileira adotou a estrutura organizacional americana, com os níveis de mestrado e doutorado, mas pautou-se na flexibilidade e autonomia discente, onde o professor orientador ao invés de dizer como fazer deixa que o estudante realize sua própria dissertação ou tese (modelo europeu). Conforme Saviani (2008), chegamos a um modelo brasileiro de pós-graduação, sem dúvida bem mais rico que aqueles que lhe deram origem, pois promoveu a fusão entre uma estrutura organizacional bastante articulada,

derivada da influência americana, e o empenho em garantir um grau satisfatório de densidade teórica, decorrente da influência europeia.

Seja no ensino de 1º e 2º graus (atuais ensinos fundamental e médio), seja no ensino superior e na pós-graduação, as reformas educacionais do período militar trouxeram significativas mudanças na educação do país. Merecem destaque as lutas sociais e os movimentos estudantis que são importantes até hoje e que servem para que as classes políticas, empresariais e dominantes do nosso país percebam que não podem fazer o que bem entendem sem ao menos a luta das classes menos favorecidas, que formam a maioria da população brasileira.

3.4 UM ESTUDO COMPARATIVO ENTRE OS DECRETOS 2.208/97 E 5.154/04 E A LEI 11.892/08

A década de 1990 no Brasil é marcada por grandes transformações políticas (*impeachment* presidencial de Collor, eleição de Fernando Henrique Cardoso) e econômicas (plano real, grandes privatizações de empresas públicas, etc.), seguindo a tendência mundial do neoliberalismo econômico. Conseqüentemente, a educação entra no bojo dessas transformações como a reforma da Educação Profissional estabelecida pelo Decreto 2.208/1997.

Em 2003 Luiz Inácio Lula da Silva assume a presidência da república com a promessa de trabalhar para a população menos favorecida, maioria absoluta do país, e em 2004 revoga o Decreto 2.208/97, através do Decreto 5.154/2004, possibilitando, assim, a Educação Profissional integrada com o Ensino médio.

Em seu segundo mandato, Lula sanciona a Lei 11.892/2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, definidos como instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas.

Tendo por base os artigos de Frigotto e Ciavatta (2003), Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005), Moura (2014), Ramos (2014), e Maldaner (2016), far-se-á um estudo comparativo entre o Decreto 2.208/97 e o Decreto 5.154/04, enfatizando as mudanças e as permanências. Em seguida analisa-se a Lei 11.892/08, e seu impacto na Educação Profissional do país.

3.4.1 Os decretos 2.208/97 e 5.154/04

Chega-se aos anos 1990 - já com o processo eleitoral democrático após anos de ditadura civil-militar no país - com a esperança de dias melhores para a população e com o sonho de uma educação que não se preocupasse apenas com a formação para o trabalho, mas sim com a formação completa de nossas crianças e jovens. Afinal, vínhamos de longos anos de luta que resultaram primeiramente numa Constituição Federal democrática (a CF/88) e, logo em seguida, numa Lei de Diretrizes e Bases da Educação que, apesar de não ser a esperada, apresentava traços de evolução em relação às legislações educacionais anteriores. Conforme Frigotto e Ciavatta (2003), os anos de 1990 registram a presença dos organismos internacionais que entram em cena em termos organizacionais e pedagógicos, marcados por grandes eventos, assessorias técnicas e farta produção documental.

Mas, logo percebeu-se que nossos representantes políticos não estavam preocupados com a oferta de educação de qualidade. A prioridade continuou sendo formar mão de obra para o mercado de trabalho, atendendo aos interesses das economias centrais, principalmente a dos Estados Unidos. Essa realidade perdurou por anos, nos governos neoliberais de Collor, Itamar Franco e FHC. A seguir, apresentamos uma citação de Ramos (2014) no tocante à educação dos anos 90:

Registramos, finalmente, as principais mudanças curriculares promovidas pela reforma dos anos 90: no lugar de habilitações, áreas profissionais; no lugar de matérias e disciplinas científicas, bases científicas, tecnológicas e instrumentais desagregadas e isoladas de seus campos originais da ciência; no lugar de conteúdos de ensino, competências gerais para a vida e competências específicas para o

trabalho. A perda de importância das habilitações baseadas no corpo de conhecimentos que as definem, aliada à ênfase no trabalho polivalente e na competência dos sujeitos, tornou a regulamentação do exercício profissional sob o princípio das corporações um preceito em superação (Ramos, 2014, p. 48).

Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005) traz uma análise entre as contradições do processo de revogação do Decreto 2.208/97 e a construção do Decreto 5.154/2004. O primeiro veio para derrubar as conquistas (que já eram mínimas) da Lei 9.394/96, que trazia a possibilidade de uma educação de qualidade (baseada nos conceitos de politecnicidade e omnilateralidade) para nossos jovens no ensino médio, permitindo que estes cursassem o EMI. De Santana (2025), em diálogo com Moura (2014) e Ciavatta (2014), extrai-se que a omnilateralidade seria a formação humana integral, na perspectiva da autonomia e da emancipação, fazendo com que a educação forme o ser humano na sua integralidade, física, mental, cultural, política e científico-tecnológica.

A aprovação do Decreto 2.208/97 barrava essa conquista, fazendo com que a Educação Profissional de nível técnico se desenvolvesse apenas nas formas concomitantes e subsequentes. Foi só no governo do Partido dos Trabalhadores, em 2004, que o EMI passou a ser permitido, com a aprovação do Decreto 5.154/2004, mesmo que em paralelo com as formas concomitantes e subsequentes.

O Decreto 2.208/97 regulamentava os artigos 39 a 42 (e o parágrafo 2º do artigo 36) da LDB/96. Conforme Ramos (2014), no tocante ao nível técnico, este decreto proporcionava habilitação profissional a estudantes matriculados ou egressos de ensino médio, devendo ter organização curricular própria e independente do primeiro, podendo ser oferecida de forma concomitante ou sequencial a este.

Com isso, instituiu-se a separação curricular entre o ensino médio e a Educação Profissional. Percebe-se assim, que a LDB, aprovada há tão pouco tempo, que outrora foi pensada para a formação integral do estudante, agora sequer permitia ofertar o ensino médio na modalidade integrada com o ensino técnico.

Com o governo Lula, em 2003, iniciam-se grandes reformas e a expansão da Educação Profissional no Brasil. Mas, já na primeira metade do primeiro governo do Partido dos Trabalhadores, fica claro que as sonhadas mudanças estruturais na educação básica não viriam da noite para o dia e, quando vieram, não foram como todos sonhavam. E aqui referimo-nos aos retrocessos causados pelo Decreto 2.208/97, que só foi revogado quase dois anos após o início do novo governo (como se não fossem suficientes as frustrações causadas com a aprovação da LDB de 1996, com tantas mudanças em relação ao projeto original).

Finalmente, em julho de 2004, o Decreto 2.208/97 foi revogado e, assim, podia-se recuperar o poder normativo da LDB/96 como Lei Ordinária, particularmente em relação ao ensino médio (artigos 22, 35 e 36) e à Educação Profissional (artigos 39 a 42).

Com a aprovação do Decreto 5.154/2004 volta-se à possibilidade de implantar a ideia inicial da LDB de 1996, que era consolidar a base unitária do ensino médio, que comportasse a diversidade própria da realidade brasileira, inclusive possibilitando a ampliação de seus objetivos, como a formação específica para o exercício de profissões técnicas. Em termos formais, o Decreto 5.154/2004 tenta reestabelecer as condições jurídicas, políticas e institucionais que se queria assegurar na disputa da LDB na década de 1980. Com a aprovação do decreto, seria possível entender o sentido de educação tecnológica com o mesmo significado de politecnia.

Conforme Ramos (2014), insistimos na politecnia como uma utopia sempre em construção, como uma concepção que compreende o trabalhador como sujeito de realizações, de conhecimentos e de cultura, capaz de transformar a realidade dada em realidade para si. Saviani (1989), portanto bem antes da aprovação da atual LDB, e mais ainda bem antes da criação dos atuais Institutos Federais, sobre a ideia de politecnia, considerava

[...] importante distinguir a concepção da forma de realização. Enquanto concepção ela não implicaria, necessariamente, se desenvolver uma habilidade específica, uma habilitação específica. Ela teria que garantir aqueles fundamentos que são a base para qualquer tipo de função específica (Saviani, 1989, p. 40).

3.4.2 A lei 11.892/08 e a criação da RFEPCT

Em 2008 foi sancionada a Lei 11.892, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica¹, criando os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Com a criação dos Institutos Federais, a EPT, que antes atendia a classe trabalhadora oferecendo um ensino de técnicas específicas, hoje procura transpor essa perspectiva, entendendo o trabalho como o modo em que o homem se constitui como ser social. Afinal, trabalhar não é outra coisa se não agir sobre a natureza e transformá-la (Saviani, 1989).

A lei 11.892 de 2008, um marco importante para a EPT, traz que um dos objetivos dos IFs é formar professores para a EPT, tarefa que poucos atenderam. O enfoque das licenciaturas nos IFs, no entanto, está na formação de professores para a educação básica. Maldaner (2016) nos traz que o objetivo primeiro dos Institutos Federais é a profissionalização e, por essa razão, sua proposta pedagógica tem sua organização fundada na compreensão do trabalho como atividade criativa fundamental da vida humana e em sua forma histórica, como forma de produção.

Dando continuidade com Maldaner (2016), Os Ifs surgem como um modelo de autarquia de regime especial de base educacional humanístico-técnico-científica, que articula a educação superior, básica e profissional, especializada na oferta de EPT em diferentes níveis e modalidades de ensino, tinham a intenção de superar a visão althusseriana de instituição escolar como mero aparelho ideológico do Estado, reproduzidor dos valores da classe dominante, e refletir em seu interior os interesses contraditórios de uma sociedade de classes.

¹De acordo com a Lei 11.892/2008, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica é composta por: 38 Institutos Federais, 02 CEFETs, 25 Escolas técnicas Vinculadas às Universidades Federais, o Colégio Pedro II e a Universidade Tecnológica do Paraná.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Chega-se ao final deste trabalho com o entendimento de que a Educação Profissional no Brasil avançou no decorrer do século XX, apesar de ainda existirem barreiras estruturais que limitam o seu crescimento. Desde as origens assistencialistas, até as reformas recentes, percebe-se que a lógica que orientou essas políticas esteve frequentemente subordinada às necessidades econômicas e aos interesses dos setores produtivos.

Fatos históricos como a proposta de Capanema, o Decreto 5.154/2004 e a criação dos Institutos Federais, servem de bons exemplos e impulsiona o desejo pela busca de uma formação humanística, superando a tradição dualista, onde há uma escola propedêutica para a elite e outra destinada às classes populares, onde o objetivo é a preparação para o mercado de trabalho.

Concorda-se com Frigotto e Ciavatta (2003) quando nos trazem que a educação é, portanto, ao mesmo tempo determinada e determinante da construção do desenvolvimento social de uma nação soberana. Além de ser crucial para uma formação integral humanística e científica de sujeitos autônomos, críticos, criativos e protagonistas da cidadania ativa, é decisiva, também, para romper com a condição histórica de subalternidade e de resistir a uma completa dependência científica, tecnológica e cultural.

Essa retrospectiva histórica nos ajuda a entender o dualismo estrutural que há décadas acompanha a EPT no Brasil. Desde a criação do Colégio das Fábricas em 1808, passando pelas Escolas de Aprendizes Artífices em 1909, até a promulgação da Lei 9.394/96, a Educação Profissional no Brasil nunca esteve engajada em preparar o estudante para a vida; com exceção da década de 1960, quando por convicções econômicas houve a compulsoriedade da Educação Profissional atrelada ao segundo grau, a Educação Profissional sempre seguiu apartada da Educação Básica.

Com a LDB de 1996, mais especificamente com a promulgação do Decreto 5.154/2004, é que passamos a sonhar com uma educação omnilateral, fundamentada na politecnia, integrando a relação trabalho e educação e, por isso, estão orientadas para os que vivem do trabalho. Sobre politecnia, recorre-

se a Saviani, que alerta que o conceito não pode ser compreendido a partir de seu significado literal, pois significaria múltiplas técnicas, multiplicidade de técnicas, e daí o risco de se entender esse conceito como a totalidade das diferentes técnicas, fragmentadas, autonomamente consideradas.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em 08/12/2025.
- BRASIL. **Decreto 2.208, de 17 de abril de 1997**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1997. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2208.htm. Acesso em 08/12/2025.
- BRASIL. **Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5154.htm. Acesso em 25/07/2024.
- BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em 25/11/2025.
- BRASIL. **Lei nº 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, 2008b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em 03/11/2025.
- BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909**. Cria nas capitais dos Estados as Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito, 1909. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/decreto_7566_1909.pdf Acesso em: 7 out. 2025.
- BRASIL. Presidência da República. **Decreto-lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942**. Cria o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários (SENAI), 1942a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1937-1946/De14048.htm Acesso em: 7 out. 2025.
- CUNHA, L A. Ensino Profissional: O grande fracasso da ditadura. **CADERNOS DE PESQUISA**. v.44, n.154, p.912-933, out./dez. 2014.
- FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M. **Educação básica no Brasil na década de 1990: subordinação ativa e consentida à lógica do mercado**. Educação e Sociedade, Campinas, v. 24, n. 82, p. 93-130, abril 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v24n82/a05v24n82.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2025.
- FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. **A gênese do Decreto nº 5.154/2004: um debate no contexto controverso da democracia**

restrita. Trabalho Necessário, Niterói, v. 3, n. 3, 2005. Disponível em: <http://forumeja.org.br/pf/sites/forumeja.org.br/pf/files/CIAVATTAFRIGOTTORAMOS.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2025.

GUIMARÃES, C. Onde o trabalho e a educação se encontram. **Poli - saúde, educação e trabalho**, Rio de Janeiro, n. 68, p. 22-25 jan./fev. 2020a. Disponível em: <http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/poli68.pdf>. Acesso em: 7 dez. 2025.

GUIMARÃES, C. Trabalho para a indústria. **Poli - saúde, educação e trabalho**, Rio de Janeiro, n. 69, p. 18-21, mar./abr. 2020b. Disponível em: http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/poli_69_web.pdf. Acesso em: 7 dez. 2025.

GUIMARÃES, C. Educação profissional nos anos de chumbo. **Poli- saúde, educação e trabalho**, Rio de Janeiro, n. 72, p. 20-23, ago. 2020c. Disponível em: http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/poli_72_web_1_1.pdf. Acesso em: 20 dez. 2025.

MALDANER, J J. **O papel da formação docente na efetividade das políticas públicas de EPT no Brasil - período 2003-2015**: implicações políticas e pedagógicas na atuação de professores. 2016. 207 f., il. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

MOURA, D H. **Trabalho e formação docente na educação profissional**. 1ª ed. Coleção Formação Pedagógica. Volume III. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2014.

RAMOS, M N. **História e política da educação profissional**. 1ª ed. Coleção Formação Pedagógica. Volume V. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2014. Disponível em: (<https://ifpr.edu.br/curitiba/wp-content/uploads/sites/11/2016/05/Historia-e-politica-da-educacao-profissional.pdf>). Acesso em: 20 dez. 2025.

SANTANA, N S; MACHADO, C B; GALHEIGO, G P de O. A EVASÃO ESCOLAR NO CAMPUS TOBIAS BARRETO DO IFS NA FORMA SUBSEQUENTE, NA PERSPECTIVA DOS ESTUDANTES E EX-ESTUDANTES. **REI - Revista de Educação do UNIDEAU**, [S. l.], v. 5, n. 2, p. e321, 2025. DOI: 10.55905/reiv5n2-012. Disponível em: <https://periodicos.ideau.com.br/index.php/rei/article/view/321>. Acesso em: 8 jan. 2026.

SANTANA, N S. **Os auxílios do PRAE/IFS e sua relação com a evasão nos cursos técnicos subsequentes do Campus Tobias Barreto**. Dissertação (Mestrado em EPT) - Instituto Federal Baiano – Campus Catu. Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT. p. 172. Catu/BA, 2025. Disponível em <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/1130777/2/DISSERTA%C3%87%C3%83O%20NEIMAX.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2025.

SANTOS, J A dos. A trajetória da educação profissional. In: LOPES, E. M. T.; FARIA FILHO, L. M.; VEIGA, C. G. (orgs.). **500 anos de educação no Brasil**. 4 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010. p. 205 - 224.

SCHWARTZMAN, S.; BOMENY, H. Maria B.; COSTA, V. M. R. **Tempos de Capanema**. Paz e Terra: Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, p. 247-268, 2000.

SAVIANI, D. O legado educacional do Regime Militar. **Caderno Cedes**, Campinas, v. 28, n. 76, p. 291-312, set./dez. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ccedes/v28n76/a02v2876.pdf>. Acesso em: 20 out. 2025.

SAVIANI, D. **Sobre a concepção de politecnia**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ. Politécnico da Saúde Joaquim Venâncio, 1989.